



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024

A Doutora **ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA**, Juíza Titular desta Vara do Trabalho de Cambé - Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER que serão levados à hasta pública os bens penhorados nos processos abaixo relacionados, a qual acontecerá em DUAS ETAPAS, que serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por MEIO ELETRÔNICO, junto ao site: www.jeleiloes.com.br. A PRIMEIRA ETAPA será encerrada no **dia 21 de Novembro de 2024, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A SEGUNDA ETAPA será encerrada no dia **21 de Novembro de 2024, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos por preço vil. **OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial., JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrito na JUCEPAR sob o número 13.246-L com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis, Londrina – Pr – Cep: 86.015-290, Fone: (43) 3025-2288, e-mail jeleiloes@hotmail.com e sítio www.jeleiloes.com.br. Assim, serão levados à LEILÃO, somente na modalidade eletrônico, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

03) PROCESSO: 0000007-22.2010.5.09.0242 - Rito Ordinário

EXEQUENTE: JISMAEL DA SILVA – (CPF/MF SOB Nº 748.268.089-68) e Outros(3)

ADV. EXEQUENTE: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA – OAB/PR 15.494

EXECUTADO(01): MONTARCO LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 05.035.668/0001-98)

ADV. EXECUTADO(01): JAQUELAINE ALVES PINTO DE AVILA – OAB/MG 98.153

EXECUTADO(02): IVO ROCHA - (CNPJ/MF SOB Nº 325.402.722-15)

ADV. EXECUTADO(02): JAQUELAINE ALVES PINTO DE AVILA – OAB/ MG 98.153

EXECUTADO(03): SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA - (CNPJ/MF SOB Nº 908.585.579-91)

ADV. EXECUTADO(03): JAQUELAINE ALVES PINTO DE AVILA – OAB/ MG 98.153

BEM: Uma data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 11 (onze), com a área de 284,10 metros quadrados, situada no "JARDIM LEONOR", nesta cidade, subdivisão parcial do lote nº 343, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "11,23 metros de frente para a rua Imbaúba; 11,50 metros nos fundos onde confina com a data na 19; 25,00 metros de um lado, com a data nº 01; 25,00 metros de outro lado, com a data nº 03". Matrícula **nº 7.777** do Cartório de Registro de Imóveis do 2º ofício de Londrina-PR. Localização: Rua Imbaúba, 375, Londrina. Benfeitorias: Apesar de constar na matrícula apenas a construção com 52,20 metros quadrados, existem duas construções residenciais em alvenaria, sendo uma na frente do imóvel e uma nos fundos (edícula), que totalizam aproximadamente 180 metros quadrados.



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme auto de reavaliação e documentos de fls. 539/544, Id. c9fd69c, datado de 27 de julho de 2023.

- conforme determinado no despacho de fls. 697/700 - Id. ed55d63, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 80% do valor da avaliação (art. 843 do CPC).

ÔNUS: Av.13/7.777 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 00002033120125090659, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava; Av.14/7.777 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº01879009320095090242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé – Pr; Av.15/7.777 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº0001105820125090242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé – Pr; Av.16/7.777 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 00000038220105090242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé – Pr; Av.17/7.777 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº00000072220105090242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé – Pr; Av.18/7.777 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 00000021720195070023, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte; Av.19/7.777 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 00010452820145090663, em trâmite perante o juízo da 4ª Vara do Trabalho de Londrina – Pr; Av.20/7.777 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 00011371820068160056, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara Cível de Cambé Pr; Av.21/7.777 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 00000055220105090242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé – Pr; R.22/7.777 – Penhora referente aos autos nº 0000007-22.2010.5.09.0242 movida por Jismael da Silva, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé – Pr; Av.23/7.777 – Ajuizamento dos autos nº 0000604-15.2012.5.09.0664, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina – Pr; R.24/7.777 – Penhora referente aos autos nº 1520-39.2019.8.16.0056 movida por Iro Costa, em trâmite perante o Juizado Especial Cível de Cambé – Pr; R.25/7.777 – Penhora referente aos autos nº 0188100-03.2009.5.09.0242, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé - Pr, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

DEPOSITÁRIO: JORGE VITORIO ESPOLADOR, endereço: Rua Imbauba, 375, em Londrina-PR.

04) PROCESSO: 0000768-67.2021.5.09.0242 – Carta Precatória oriunda da 4ª Vara do Trabalho de Diadema, extraída dos autos nº 1000987-94.2018.5.02.0264

EXEQUENTE: BENTO GONCALVES DE CARVALHO – (CPF/MF SOB Nº 004.072.683-59)

EXEQUENTE: JOSE JOAQUIM DA SILVA – (CPF/MF SOB Nº 858.885.678-68)

EXEQUENTE: FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA – (CPF/MF SOB Nº 798.707.917-00)

EXEQUENTE: CLAUDIO JOSE SOARES – (CPF/MF SOB Nº 030.290.684-39)

ADV. EXEQUENTES: MARCOS CASTELAR NAVARRO – OAB/SP 201.599

EXECUTADO(01): TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 20.719.247/0001-70)

ADV. EXECUTADO(01): ELIOSMAR CAVALCANTE DA SILVA – OAB/SP 361.611



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024

BEM: 60% (sessenta por cento) do “SÍTIO SÃO JOÃO”, constituído pelo lote de terras sob o nº 37 (trinta e sete), com área de 10,00 (dez) alqueires paulistas, situado na Gleba Patrimônio Cambé, neste Município e Comarca de Cambé, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 101 do CRI de Cambé. Observação: trata-se de parte ideal de 60%, considerando-se então a metragem de 6 (seis) alqueires paulistas.

AValiação DOS 60%: R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), conforme auto de reavaliação de fls. 721/725, Id. 66e216d, datado de 22 de Março de 2024.

- conforme determinado no despacho de fls. 992/995 - Id. 1a3c1b2, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação.

ÔNUS: R.27/101 – Servidão de passagem perpétua em favor da Sanepar; R.28 R.27/101 – Servidão de passagem perpétua em favor da Sanepar; R.33/101 – Servidão de passagem perpétua em favor do Município de Cambé; R.34/101 – Servidão de passagem perpétua em favor do Município de Cambé; R.35/101 – Servidão de passagem perpétua em favor do Município de Cambé; Av.36/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000914-35.2016.5.11.0014, em trâmite perante o juízo da 14ª Vara do Trabalho de Manaus; R.39/101 – Penhora referente aos autos nº 0000879-22.2019.5.09.0242, credor Rubervan Marques de Campos, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; Av.40/101– Averbação de Ação judicial, referente aos autos nº 0046078-48.2020.8.26.0100, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara Cível de São Paulo; Av.41/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1000446-66.2015.5.02.0264, em trâmite perante o juízo do Gaepp São Paulo; Av.42/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1001777-15.2017.5.02.0264, em trâmite perante o juízo da Gaepp São Paulo; Av.43/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 100103-99.2018.5.02.0264, em trâmite perante o juízo da Gaepp São Paulo; Av.44/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1000119-53.2017.5.02.0264, em trâmite perante o juízo da Gaepp São Paulo; R.45/101 – Penhora referente aos autos nº 0000300-06.2021.5.09.0242, credor Eliel dos Santos Monteiro, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; Av.46/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1000987-94.2018.5.02.0264, em trâmite perante o juízo da Gaepp São Paulo; R.47/101 – Penhora referente aos autos nº 0000798-44.2017.5.09.0242, credor Paulo Henrique Marinelli, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; R.48/101 – Penhora referente aos autos nº 0000599-80.2021.5.09.0242, credor Moacir Rodrigues da Silva, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; Av.49/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1000636-92.2016.5.02.0264, em trâmite perante o juízo da Gaepp São Paulo; R.50/101 – Penhora referente aos autos nº 0000769-52.2021.5.09.0242, credor Francisco Miguel de Oliveira, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; R.51/101 – Penhora referente aos autos nº 0000768-67.2021.5.09.0242, credor Bento Gonçalves de Carvalho, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; R.52/101 – Penhora referente aos autos nº 0000781-66.2021.5.09.0242, credor José Joaquim da Silva, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; Av.53/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0001456-93.2015.5.11.0012, em trâmite perante o juízo da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; R.56/101 – Penhora referente aos autos nº 0000783-36.2021.5.09.0242, credor Claudio José Soares, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; Av.55/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1001045-11.2015.5.02.0262, em trâmite perante o juízo do Gaepp São Paulo; Av.57/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1000880-



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024

30.2016.5.02.0261, em trâmite perante o juízo do Gaep São Paulo; Av.58/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0001456-93.2015.5.11.0012, em trâmite perante o juízo da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; R.61/101 – Penhora referente aos autos nº 0000293-43.2023.5.09.0242, credor José Joaquim da Silva, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; R.62/101 – Penhora referente aos autos nº 0000086-44.2023.5.09.0242, credor Wilson Antonio de Amorim Filho, em trâmite perante Vara do Trabalho de Cambé; Av.65/101– Resolução de Propriedade na fração ideal de 40% do imóvel a Benedito De Col Damião e sua cônjuge Helena Serra Damião; R.66/101 – Penhora referente aos autos nº 0009228-38.2022.8.16.0056, credor Município de Cambé, em trâmite perante 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé; Av.67/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1000636-92.2016.5.02.0264, em trâmite perante o juízo do Gaep São Paulo; Av.68/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000316-95.2016.5.08.0004, em trâmite perante o juízo da 4ª Vara do Trabalho de Belém; Av.69/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1002422-11.2015.5.02.0262, em trâmite perante o juízo do Gaep São Paulo; Av.70/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000079-31.2017.5.11.0008, em trâmite perante o juízo da 8ª Vara do Trabalho de Manaus; R.71/101 – Penhora referente aos autos nº 0001132-34.2022.8.16.0056, credor Município de Cambé, em trâmite perante 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé; Av.72/101– Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 1002422-11.2015.5.02.0262, em trâmite perante o juízo do Gaep São Paulo, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

DEPOSITÁRIO: JORGE VITORIO ESPOLADOR.

05) PROCESSO: 0124300-06.2006.5.09.0242 – Rito Ordinário

EXEQUENTE: ADRIANO PASQUETO

ADV. EXEQUENTE: ELSON LEMUCHE TAZAWA – OAB/PR 14.496

EXECUTADO(01): EDNER OMODEI CAIRRAO (CNPJ/MF SOB Nº 74.046.335/0001-87)

EXECUTADO(02): EDNER OMODEI CAIRRAO (CNPJ/MF SOB Nº 729.228.859-68)

BEM: Data nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 11 (onze), com área de 250,00 m², do Jardim Cláudia, da cidade de Londrina, com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 5.522 do CRI 1º Ofício da Comarca de Londrina. Localizado na Rua Bombaim, 60, Londrina-PR. Benfeitorias: Uma residência em alvenaria sobre o lote acima, fruto de uma reforma do imóvel, preexistente em fase final de acabamento, aproximadamente 210,00 m² de área construída.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 136, Id. 18c57a3, datado de 02 de março de 2023.

- conforme determinado no despacho de fls. 214/217 - Id. 6f593e6, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 80% do valor da avaliação (art. 843 do CPC).

ÔNUS: R.9/5.522- Penhora referente aos autos nº 0124300-06.2006.5.09.0242, credor Adriano Pasqueto, junto a Vara do Trabalho de Cambé, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão.



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024

DEPOSITÁRIO: Não consta.

06) PROCESSO: 0000706-32.2018.5.09.0242 - Rito Ordinário
EXEQUENTE: EDNA MARIA ANDRADE – (CPF/MF SOB Nº 021.537.729-07)
ADV. EXEQUENTE: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA – OAB/PR 15.494
EXECUTADO(01): HARMONIA TENIS CLUB - (CNPJ/MF SOB Nº 75.759.746/0001-82)
ADV. EXECUTADO(01): DENILSON GUILHERME DE PAULA – OAB/PR 40.733
Data da penhora: 17/09/2021

PROCESSO: 0000820-68.2018.5.09.0242 - Rito Ordinário
EXEQUENTE: IVONETE APARECIDA ANTUNES – (CPF/MF SOB Nº 826.485.149-53)
ADV. EXEQUENTE: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA – OAB/PR 15.494
EXECUTADO(01): HARMONIA TENIS CLUB - (CNPJ/MF SOB Nº 75.759.746/0001-82)
ADV. EXECUTADO(01): DENILSON GUILHERME DE PAULA – OAB/PR 40.733
Data da penhora: 30/06/2022

BEM: Lote de terras nº 140-A-1, com área de 8.400 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula **nº 49.738** do CRI Cambé. O Imóvel possui benfeitorias.

AVALIAÇÃO DO BEM: 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), conforme auto de reavaliação e documentos de fls. 1968, Id. cb87b19, datado de 26 de setembro de 2024.

- conforme determinado no despacho de fls. 952/955 - Id. 2df978d, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação.

ÔNUS: R.1/49.738 – Penhora referente aos autos nº 0002324-07.2019.8.16.0056, movida por Sicredi União, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara Cível de Cambé – Pr; Av2/49.738 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000427-46.2018.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; R.3/49.738 – Penhora referente aos autos nº 0000706-32.2018.5.09.0242, movida por Edna Maria Andrade, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé – Pr; Av4/49.738 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000680-97.2019.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; R.5/49.738 – Penhora referente aos autos nº 0000749-66.2018.5.09.0242, movida por Leandro Peres, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé – Pr, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

DEPOSITÁRIO: JORGE VITORIO ESPOLADOR, endereço: Rua Pio XII, 51, Vila Atalaia, Cambé-PR.

07) PROCESSO: 0000095-11.2020.5.09.0242 – Rito Sumaríssimo
EXEQUENTE: JOAO RICARTI DA SILVA (CNPJ/MF SOB Nº 589.304.429-00)
ADV. EXEQUENTE: MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS – OAB/PR 81.006



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024

EXECUTADO(01): ARTFORJA ARTESANATO EM FERRO E METAL LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 75.184.911/0001-15)

ADV. EXECUTADO(01): JONATHAS MOISES DE CASTRO E SOUZA – OAB/PR 57.827

BEM: Data de terras nº 19 (dezenove), da quadra nº 15 (quinze), com área de 278,80 m², do Jardim Santa Izabel, da cidade de Cambé, com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 3.562 do CRI Cambé. Imóvel possui benfeitorias. Localizado na Rua São José, 62, Jd. Santa Izabel, Cambé-PR.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 482, Id. 061506b, datado de 18 de abril de 2024.

- conforme determinado no despacho de fls. 536/538 - Id. 6d611fb, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação.

ÔNUS: R.4/3.562 – Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal; Av5/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000095-11.2020.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; Av6/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0001098-35.2019.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; Av7/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 00001237-84.2019.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; Av8/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000694-81.2019.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; Av9/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000772-75.2019.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; Av10/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000245-89.2020.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; Av11/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000171-35.2020.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; Av12/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000041-45.2020.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; Av13/3.562 – Averbação de Ação Judicial, referente aos autos nº 0000664-09.2019.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; Av14/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000489-18.2020.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; R.15/3.562- Penhora referente aos autos nº 0005779-43.2020.8.16.0056, credor Uniprime, junto a 1ª Vara Cível de Cambé; Av16/3.562 – Averbação de Ação Judicial, referente aos autos nº 0005753-45.2020.5.09.0242, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Cambé– Pr; R.17/3.562- Penhora referente aos autos nº 0005753-45.2020.8.16.0056, credor Uniprime, junto a 2ª Vara Cível de Cambé; R.19/3.562- Penhora referente aos autos nº 0001074-07.2019.5.09.0242, credor Valdir anto Alves de Lima, junto a Vara do Trabalho de Cambé; Av20/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0027869-02.2019.8.16.0017, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara Cível de Maringá; Av21/3.562 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0007386-23.2022.8.16.0056, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara Cível de Cambé– Pr; conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

DEPOSITÁRIO: Lucian Helena De Angeli Piveta.



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024

08) PROCESSO: 0000900-90.2022.5.09.0242 – Homologação da Transação Extrajudicial
EXEQUENTE: TIAGO FRANCISCO PALOCO (CNPJ/MF SOB Nº 028.223.089-00)
ADV. EXEQUENTE: AMANDA DOS SANTOS LEAL – OAB/PR 88.583
EXECUTADO(01): TRANS LB LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 40.627.847/0001-15)
ADV. EXECUTADO(01): ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO – OAB/PR 29.484

BEM: Bem01: 01 (um) Televisor Smart TV Led Philips 43 polegadas, em ótimo estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais); **Bem02:** 04 (quatro) mesas em L, mdf, com duas gavetas cada, em bom estado, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma; **Bem03:** 01 (um) bebedouro MAX GEL, modelo MG 25, capacidade 25 litros, 127v, em bom estado de uso e conservação, em inox, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AValiação TOTAL DOS BENS: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), conforme auto de avaliação e documentos de fls. 74, Id. 53c068a, datado de 21 de agosto de 2024.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

DEPOSITÁRIO: NELSON MELLO DE OLIVEIRA, endereço: Rua José de Godoy Rodrigues, 84, Cambé- PR.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento.

Cabe aos interessados, a fim de evitar alegações de irregularidades e débitos pendentes, a verificação física do bem, bem como a situação jurídica perante os Órgãos Públicos (Cartórios de Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal, Detran, INSS, dentre outros, conforme o caso). Fica, desde já, o leiloeiro autorizado a mostrar o bem penhorado aos interessados.

Para os casos de bens indivisíveis com coproprietários ou cônjuges alheios à execução, o valor auferido com a arrematação deverá ser capaz de garantir o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação, nos termos do art. 843, caput e §2º, do CPC, assim como satisfazer a execução, ainda que parcialmente, não sendo admitido, nessas situações, lance inferior a 80% do valor da avaliação.

Desde que ausente discordância expressa do credor, no prazo de cinco dias contados da data da intimação da realização da hasta pública, fica deferido o parcelamento do preço da arrematação, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, ficando o arrematante como depositário fiel do bem, nos termos dos arts. 215 a 230 do Provimento Geral da Corregedoria Regional



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024

Quanto aos bens imóveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais) e para os bens móveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os credores que não forem intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação em cinco dias, contados da publicação do Edital de Praça e Leilão.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive, o sinal.

Fica o arrematante/alienante isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência/transcrição dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa/cancelamento de averbações de penhora(s) /indisponibilidade(s) junto ao Serviço de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% do valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) exequente.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro, as quais importarão, nesses casos, em 2% sobre o valor da avaliação, salvo se o pagamento e/ou notícia do acordo se verificar em até cinco dias úteis antes da realização do leilão; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento, a(o) executado(a) arcará com os honorários do leiloeiro no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar em até cinco dias úteis antes da realização do leilão.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 90 dias corridos, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024

Os valores relativos ao preço ofertado, nesse caso, deverão ser depositados no prazo de 24 horas após a intimação do interessado acerca do deferimento da proposta.

Em se tratando de bem imóvel, admitir-se-á o parcelamento de eventual preço ofertado, devendo ser observados os parâmetros fixados acima para arrematação parcelada de imóveis em hasta pública, à exceção do prazo para pagamento. Nesse caso, o valor correspondente ao sinal de 40% deverá ser depositado no prazo de 24 horas após a intimação do interessado do deferimento da proposta. O saldo de 60% deverá ser pago em prestações iguais, mensais e consecutivas, vincendas a cada trinta dias ou no primeiro dia útil subsequente, a contar da data fixada para o depósito do valor correspondente ao sinal. Os valores correspondentes às parcelas ficarão sujeitos à incidência de correção monetária pelo IPCA – a partir da data aprazada para o depósito do valor correspondente ao sinal de 40% do preço ofertado.

Após formalizada proposta na venda direta, intimar-se-á o (a) executado(a), para manifestar-se em eventual interesse na remição da execução, no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo, os autos deverão voltar conclusos para análise da proposta e, se for o caso, expedição e assinatura do auto de arrematação.

Os honorários do leiloeiro, na hipótese de venda direta, ficarão a cargo do adquirente, sendo desde logo fixados em 5% (cinco por cento) sobre o preço ofertado, inclusive se utilizada a opção acima mencionada.

Intimem-se as partes, inclusive de que será adotado diretamente o procedimento que facultam os arts. 22 e 23 da Lei nº 6830/80, sendo aceito lance por meio eletrônico (on-line).

Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias, fazendo constar do edital todos os ônus que incidem sobre o (s) bem(ns), nos termos do art. 886, VI, do CPC. Em sendo negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o ato ficará suprido pelo edital de leilão a ser publicado em periódico local.

Decorrido o prazo de cinco dias para manifestação das partes, intime-se o Leiloeiro para as providências que lhe são pertinentes, desde já ficando as partes cientes que, a pedido ou ex officio, os bens constritos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o próprio Leiloeiro poderá assumir o ônus de ser depositário.

Eu, Doutora **ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA**, Juíza do Trabalho desta Vara do Trabalho de Cambé/PR, eu, Luiz Roberto Gaiotto, conferi e subscrevi o presente edital.

CAMBÉ, 16 de outubro de 2024.

LUIZ ROBERTO GAIOTTO
Assistente de Diretor da VT Cambé



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Cambé
☎ (43) 3302-4200 ✉ vdt01cab@trt9.jus.br

Edital de Leilão Público nº 04/2024